

## **PORTARIA Nº 142/2023**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77 item III letra "a" da Lei Orgânica do Município, e, Artigo 167 da Lei Municipal 860 de 20/11/2015,

### **Resolve:**

**Artigo 1º - Conceder** Licença Maternidade, de 180 dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **RUBIA LUZIA MOMOLI**, Matrícula Funcional 6734/1, ocupante do Cargo de Professora com faculdade e pós, compreendendo o período de 13/12/2023 a 09/06/2024.

**Artigo 2º** - A remuneração da licença a que se refere o Artigo anterior será da seguinte forma: 120 (cento e vinte) dias pelo Regime Geral da Previdência Social, e 60 (sessenta) dias consecutivos, com remuneração integral pago pelo poder executivo Municipal conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 860/2015 de 20/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2023.**

**PAULO HORN**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 14/12/2023

PUBLICADO EM \_\_\_/12/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_/12/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DE BELTRÃO